

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:34 Em 11/06/25
Fulana Kelly Menezes
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 103/2025

PROPOSTA: Vereadora Cleidinha

Alteração: Detalhamento técnico da ação "Manutenção das Atividades do IPREV"

Altere-se a descrição da ação 14.122.1004.2012 para conter, obrigatoriamente, os seguintes

itens:

1. Ações periódicas de recadastramento e prova de vida;
2. Realização anual de auditoria previdenciária independente;
3. Implantação de canal eletrônico para acompanhamento da situação previdenciária

do segurado.

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

A Portaria MPS nº 1.467/2022 exige medidas de governança, transparência e controle para os RPPS. A ausência de previsão orçamentária específica pode comprometer a regularidade do I-PREV junto à Secretaria de Previdência. A Lei nº 9.717/98 também exige a estruturação mínima dos institutos.

Justificativa Política:

Garante mais controle sobre o uso dos recursos da previdência e reforça a imagem de zelo fiscal e proteção ao direito dos servidores. Evita fraudes e irregularidades como benefícios indevidos.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora